



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei que altera os subsídios dos Agentes Políticos**, no mês de **NOVEMBRO/2022**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de dezembro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532388 SSP BA